CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, OBRAS PÚBLICAS, CULTURA, ESPORTE, SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (III)

Matéria:

- Projeto de Lei nº 38/2025 que “Dispõe sobre a Política Municipal Do Idoso, cria o Fundo Municipal do Idoso e o Conselho Municipal Dos Direitos Do Idoso e dá outras providências”.

PARECER

Em cumprimento a atribuição, como relator, exaro o seguinte Parecer sobre a matéria:

Declaro que o Projeto de Lei nº 38/2025 preenche os requisitos Regimentais que cumprem analisar, e no que concerne a esta comissão, a matéria está apta para deliberação em Plenário.

Quanto a Redação, sugere-se a alteração da Ementa reduzindo a forma e excluindo a revogação:

*“Dispõe sobre a Política Municipal Do Idoso, cria o Fundo Municipal do Idoso e o Conselho Municipal Dos Direitos Do Idoso e dá outras providências*.”

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 08 de Setembro de 2025.

FERNANDO WEISS

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, OBRAS PÚBLICAS, CULTURA, ESPORTE, SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (III)

- Projeto de Lei nº 38/2025 que “Dispõe sobre a Política Municipal Do Idoso, cria o Fundo Municipal do Idoso e o Conselho Municipal Dos Direitos Do Idoso e dá outras providências”.

Posição sobre o Parecer do relator em relação as matérias acima:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vereador | APROVAÇÃO/REJEICÃO | ASSINATURA |
| CRISTIAN MALLMANN |  |  |
| FERNANDO WEISS |  |  |
| HUGO BOHNENBERGER |  |  |
| LEOCÁDIA T. WELTER |  |  |
| LIANE JACINTA F. HECK |  |  |
| RENATO GLUITZ |  |  |

Reunião ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2025.